



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA

Aos 07 dias do mês de março de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **GERSON LACERDA PISTORI**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 01/2016, divulgado em 19/01/2016 no DEJT (Edição 1899/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 04). Presentes a Juíza Titular Regina Dirce Gago de Faria Monegatto e o Juiz Auxiliar Fixo João Dionisio Viveiros Teixeira. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

**Equipe de Correição:** João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva e Vlademir Nei Suato

**Jurisdição Atendida:** ATIBAIA, BOM JESUS DOS PERDOES, NAZARE PAULISTA, PIRACAIA

**Lei de Criação:** 10.770/03

**Data de Instalação:** 09/09/2005

**Data de Instalação do PJE:** 11/06/2014



### 1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
REGINA DIRCE GAGO DE FARIA MONEGATTO	28/08/2006

### Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
04/05/2015 a 18/05/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
01/07/2015 a 30/07/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
12/11/2015 a 13/11/2015	PARTICIPAÇÃO EM	SEM SUBSTITUTO
18/11/2015 a 17/12/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
07/01/2016 a 05/02/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
11/02/2016 a 11/02/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO



**2 - JUIZES AUXILIARES [01/05/2015 a 14/02/2016]:**

*(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	12/02/2016 a 14/02/2016

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
JOAO DIONISIO VIVEIROS TEIXEIRA	07/01/2015 a 19/12/2015
JOAO DIONISIO VIVEIROS TEIXEIRA	07/01/2016 a 22/02/2016

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>
14/09/2015 a 18/09/2015	COMPENSACAO DIAS	SEM SUBSTITUTO
19/10/2015 a 17/11/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
VINICIUS DE MIRANDA TAVEIRA	06/02/2016 a 09/02/2016

**Afastamentos: Não houve**



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [31/12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
AZILDO SOUZA DE CAMPOS JUNIOR	TJA	FC-02 ASSISTENTE	03/07/2013
CAMILA PINHEIRO CONCEICAO DE MENDONÇA	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	23/02/2006
DANIELA DANTAS DE ARAUJO	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	19/01/2015
DEBORA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	AJ-OJA	-	29/03/2010
EUNICE REGINA DE OLIVEIRA	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	18/08/2014
JOSE EDUARDO PINTO DE SOUZA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	09/09/2005
LUANA ALVES DE SOUZA FERNANDES	TJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	16/04/2012
MARCO ANTONIO PINTO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	01/08/2014
MARIA EUGENIA DA CONCEICAO CAMARGO DE SOUZA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	27/11/2013
MICHEL VITOR MENDONCA	REQ	FC-04 CALCULISTA	17/07/2006
PATRICIA APARECIDA FRANCO DE MORAES	TJA	-	06/04/2015
REGINALDO AUGUSTO DE CAMPOS	TJA	FC-02 ASSISTENTE	01/03/2009
ROSMEIRE APARECIDA VASQUES	AJ-OJA	-	01/12/2006
VIVIAN PINHEIRO	REQ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	03/10/2011
WANESSA DE LOURDES NEGREIROS ALVES GONCALEZ	REM	FC-02 ASSISTENTE	29/09/2008
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>10</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>5</b>
<b>LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT</b>			<b>15-16</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.2 - Ausências, exceto férias [05/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA CASAMENTO	8
LICENÇA MÉDICA/RGPS	4
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	237
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	10
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	153
<b>TOTAL</b>	<b>412</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.3 - Estagiários [31/12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
FLAVIA CRISTINE BRAGION	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/02/2014
LUCAS ZAMAGNA ALVES COSTA	MUNICIPIO DE ATIBAIA	04/07/2014
MARICELIA FERREIRA DA SILVA	MUNICIPIO DE ATIBAIA	03/10/2014



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.4 - Ações de capacitação [31/12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

<b>JUIZES</b>	<b>HORAS</b>
JOAO DIONISIO VIVEIROS TEIXEIRA	112
REGINA DIRCE GAGO DE FARIA MONEGATTO	74

<b>SERVIDORES</b>	<b>HORAS</b>
AZILDO SOUZA DE CAMPOS JUNIOR	7
CAMILA PINHEIRO CONCEICAO DE MENDONÇA	4
DANIELA DANTAS DE ARAUJO	22
DEBORA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	7
EUNICE REGINA DE OLIVEIRA	7
JOSE EDUARDO PINTO DE SOUZA	24
LUANA ALVES DE SOUZA FERNANDES	7
MARCO ANTONIO PINTO	7
MARIA EUGENIA DA CONCEICAO CAMARGO DE SOUZA	7
MICHEL VITOR MENDONCA	7
PATRICIA APARECIDA FRANCO DE MORAES	47
REGINALDO AUGUSTO DE CAMPOS	7
ROSMEIRE APARECIDA VASQUES	7
VIVIAN PINHEIRO	7



#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [05/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	2.731
	Aguardando prolação de sentença	114
	Aguardando cumprimento de acordo	532
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.976
	<b>Subtotal</b>	<b>5.237</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	472
	Liquidados pendentes de finalização na fase	64
	<b>Subtotal</b>	<b>536</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	2.931
	Encerrados pendentes de finalização na fase	60
	<b>Subtotal</b>	<b>2.991</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	0
	Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	27
	<b>TOTAL</b>	<b>8.764</b>





## 5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [05/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	108	58	149
Exceções de Incompetência	13	10	13
Antecipações de Tutela	331	344	53
Impugnações à Sentença de Liquidação	3	6	7
Embargos à Execução	64	42	183
Embargos à Arrematação	0	1	4
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	6	1	8
<b>TOTAIS</b>	<b>525</b>	<b>462</b>	<b>417</b>



## 6 - RECURSOS [05/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	223	224	125
Recurso Adesivo	6	5	9
Agravo de petição	19	13	26
Agravo de Instrumento	1	8	5
<b>TOTAIS</b>	<b>249</b>	<b>250</b>	<b>165</b>



## 7 - PRAZOS MÉDIOS [05/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

### 7.1 - Conhecimento:

	Qtde	Dias
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Rito Sumaríssimo	573	228
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Exceto Rito Sumaríssimo	824	378
<b>Total / Média</b>	<b>1.397</b>	<b>317</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Rito Sumaríssimo	541	237
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Exceto Rito Sumaríssimo	779	412
<b>Total / Média</b>	<b>1.320</b>	<b>340</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	194	15
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	403	7
<b>Total / Média</b>	<b>597</b>	<b>10</b>

### 7.2 - Fase de liquidação:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	57	650
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	85	464
<b>Total / Média</b>	<b>142</b>	<b>539</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da execução - ente privado	271	1.305
Do início ao encerramento da execução - ente público	13	1.172
<b>Total / Média</b>	<b>284</b>	<b>1.298</b>

\*Do início até a extinção da execução

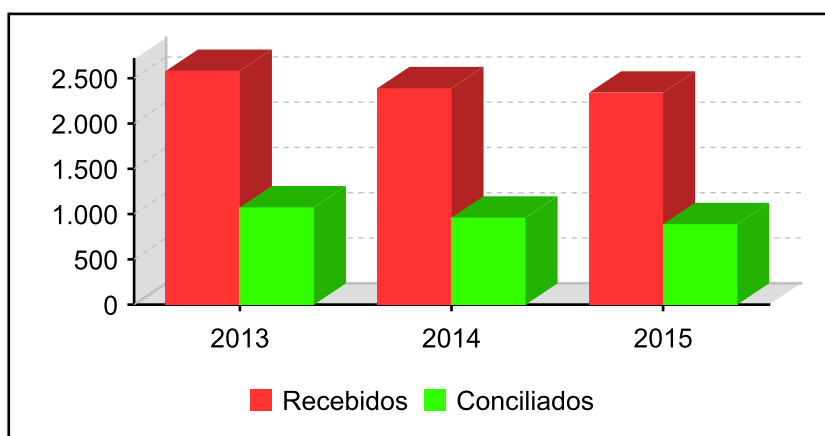


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

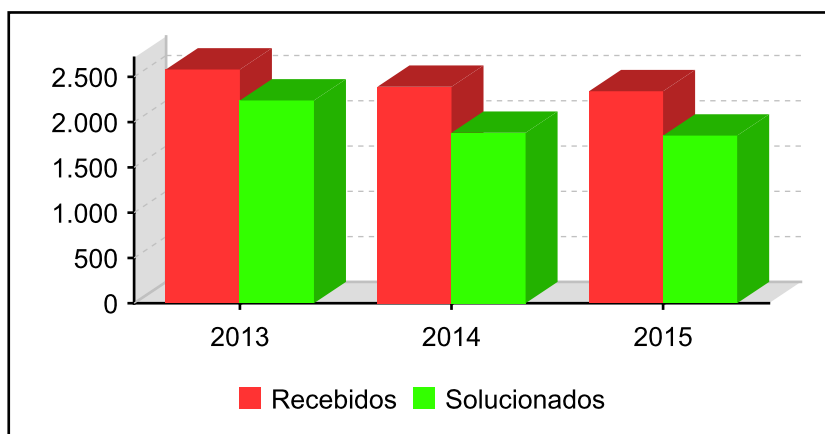
### 8.1 - Índice de conciliações [até 12/2015]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	2.581	1.074	41,61
2014	2.390	961	40,21
2015	2.341	889	37,98



### 8.2 - Índice de soluções [até 12/2015]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	2.581	2.239	86,75
2014	2.390	1.882	78,74
2015	2.341	1.851	79,07



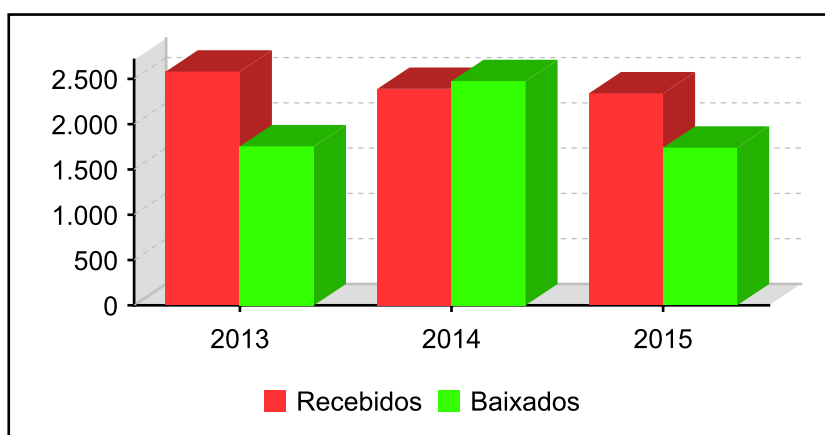


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

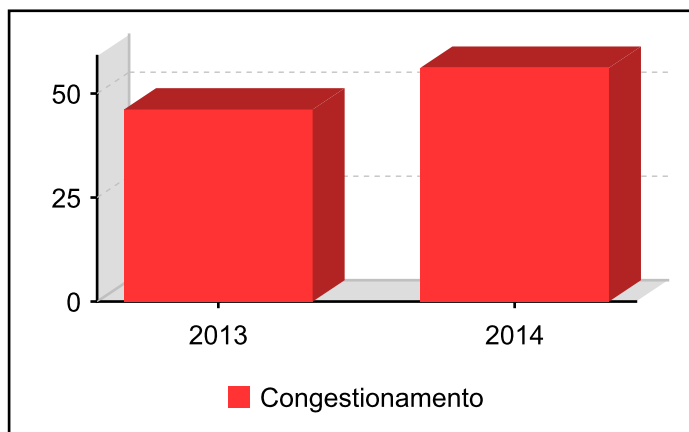
### 8.3 - Índice de baixas [até 12/2015]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	2.581	1.756	68,04
2014	2.390	2.476	103,60
2015	2.341	1.741	74,37



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.578	2.581	2.239	46,16
2014	1.905	2.390	1.882	56,18

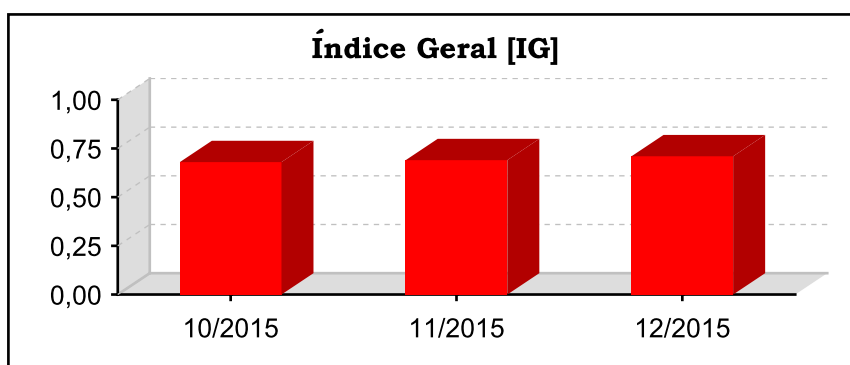
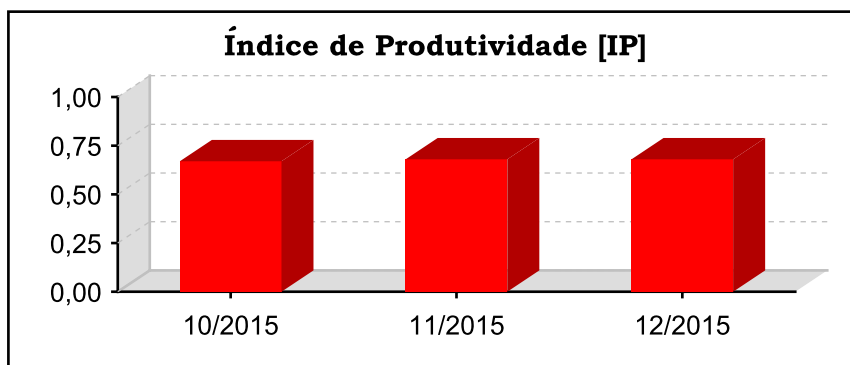
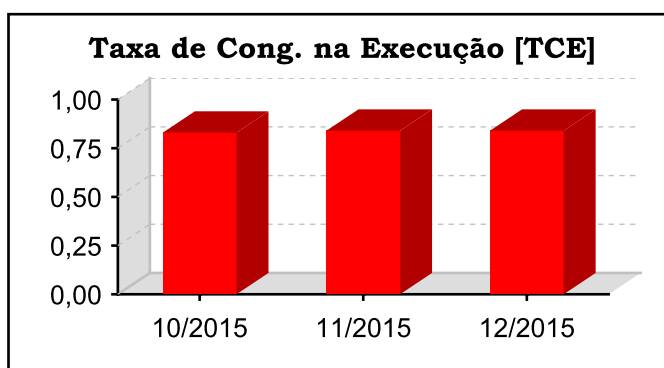
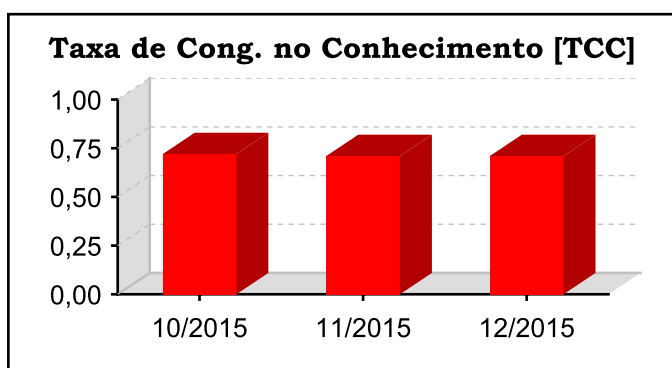




## 9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-Correição MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
10/2015	0,72	0,83	0,67	0,68
11/2015	0,71	0,84	0,68	0,69
12/2015	0,71	0,84	0,68	0,71





## 10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	889	74,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	607	50,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.496	124,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	354	29,5
Incidentes Processuais Resolvidos	709	59,1
Audiências	2.409	200,8

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	40.142	68,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	43.822	74,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	83.964	142,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	17.757	30,2
Incidentes Processuais Resolvidos	33.655	57,2
Audiências	155.117	263,8

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	114.278	62,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	121.351	66,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	235.629	128,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	43.519	23,7
Incidentes Processuais Resolvidos	86.658	47,2
Audiências	410.761	223,7

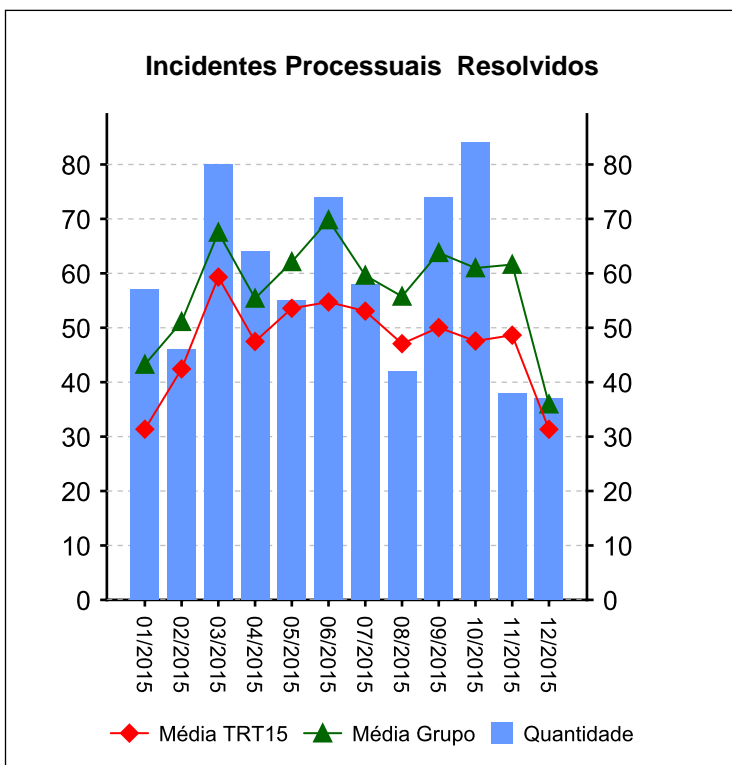
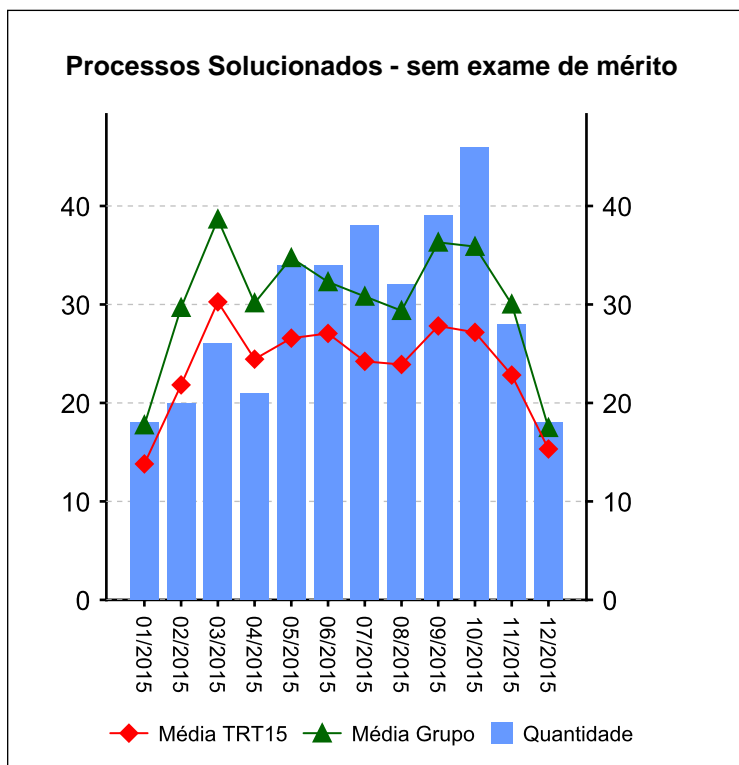
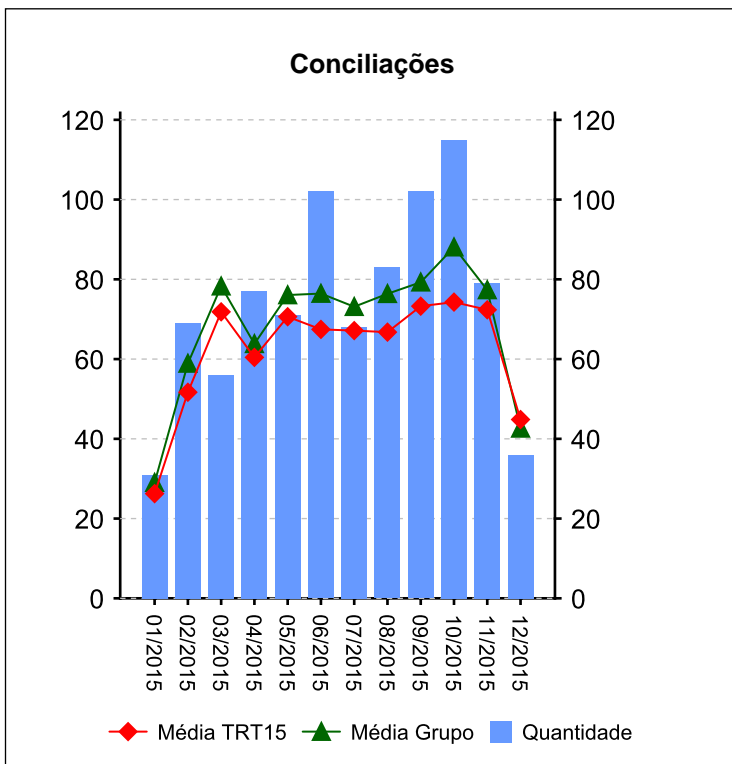
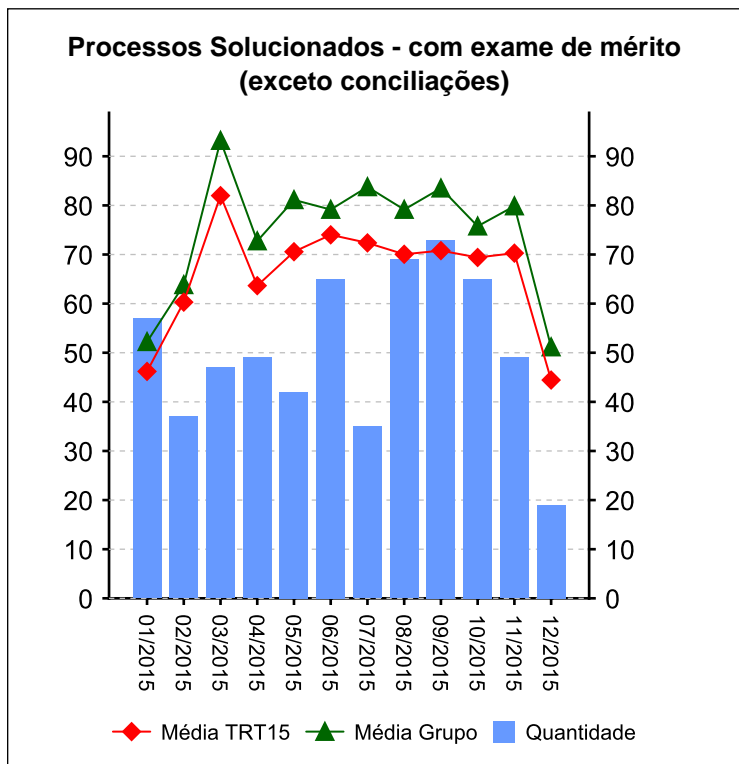
Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	Julgamento	UNA	Total
01/2015	4	1	9	26	1	40	81
02/2015	1	4	6	43	0	111	165
03/2015	5	3	13	31	0	104	156
04/2015	9	11	37	33	0	86	176
05/2015	14	9	56	42	4	70	195
06/2015	12	18	94	45	0	133	302
07/2015	5	4	75	13	0	71	168
08/2015	6	0	153	9	0	69	237
09/2015	13	0	188	13	0	80	294
10/2015	17	12	165	46	0	70	310
11/2015	3	20	112	19	0	66	220
12/2015	12	16	39	15	0	23	105
<b>Total</b>	<b>101</b>	<b>98</b>	<b>947</b>	<b>335</b>	<b>5</b>	<b>923</b>	<b>2409</b>

Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
01/2015	56
02/2015	56
03/2015	42
04/2015	51
05/2015	47
06/2015	60
07/2015	32
08/2015	62
09/2015	55
10/2015	49
11/2015	28
12/2015	33

## 10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo

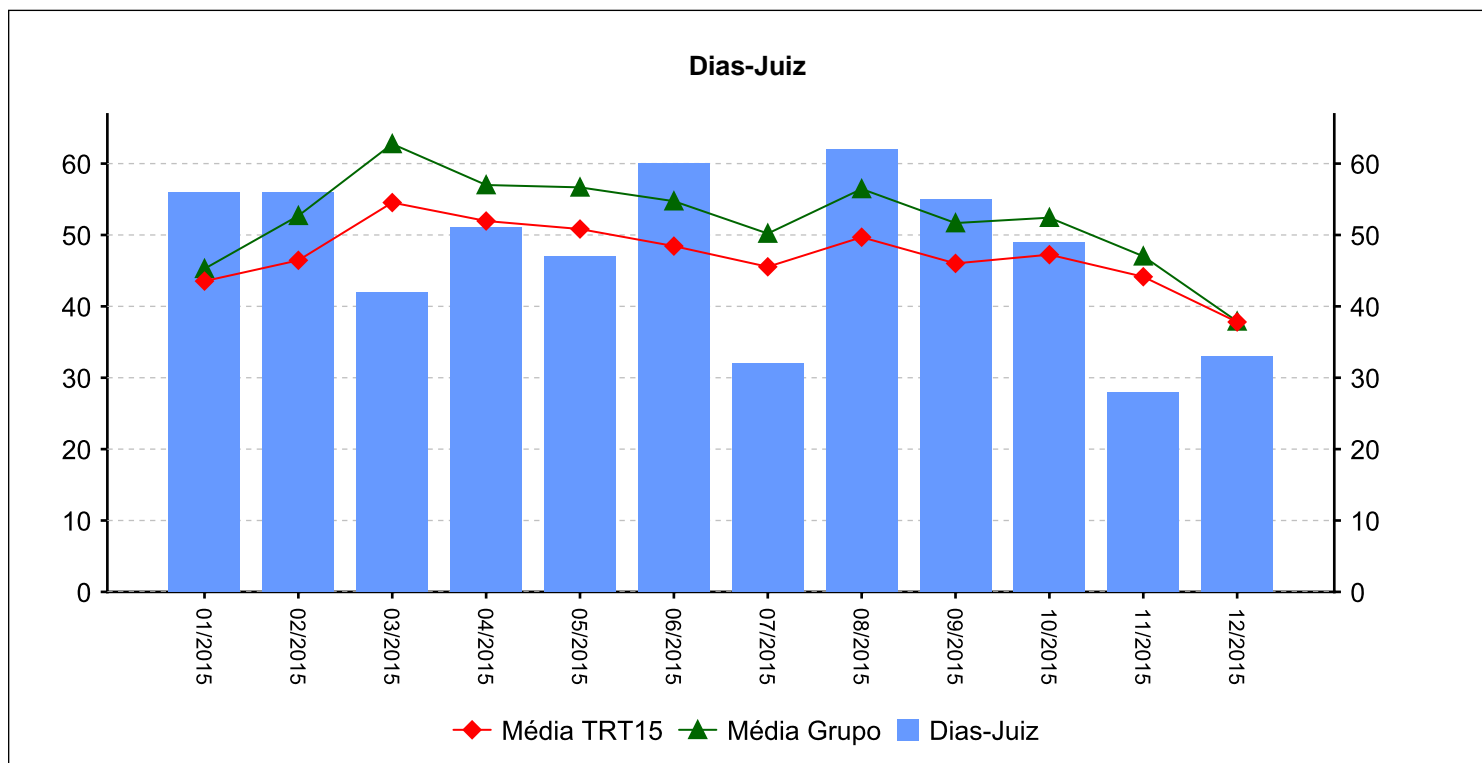
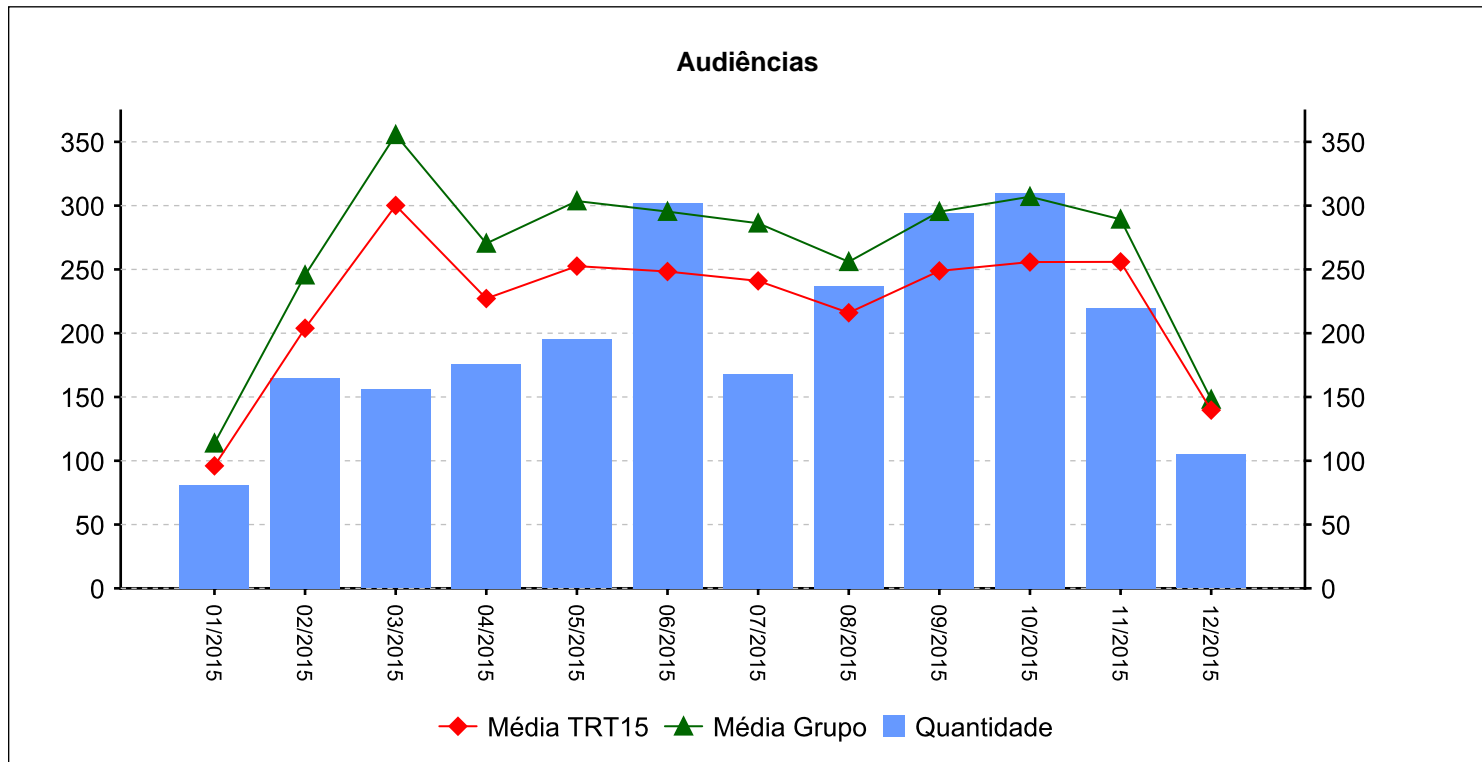




## 10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo





## 11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2341	1851	490	195	154	79 %

### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2581	2323	2267	56	154	63	41 %	98 %

### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
485	574	0	40	48	100 %



## 11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

### Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
130	135	0	6	95 %

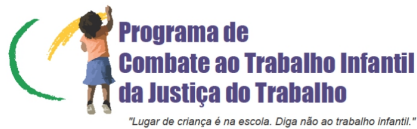
### Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
278	342	275	76,0 %



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



**12 - ARRECADAÇÃO [05/2015 a 12/2015]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 51.360,71	R\$ 186.515,38	R\$ 16,87	R\$ 1.005.373,57



**13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 24/02/2016, ÀS 16h30, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS ATÉ:**

<b>TIPO</b>	<b>DATA</b>	<b>QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA</b>
<b>INICIAL</b>	30/01/2017	-
<b>UNA</b>	25/11/2016	21
<b>INSTRUÇÃO</b>	03/04/2017	-
<b>JULGAMENTO</b>	-	-

#### **14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO**

	<b>PJe*</b>		<b>SAP**</b>
Data de corte:	20/01/2016	Data de Corte:	20/01/2016
Saldo:	1471	Saldo:	4924

**\*Consulta realizada no dia 24/02/2016, entre 16h e 16h27.**

**\*\*Consulta realizada no dia 24/02/2016, às 15h02.**

#### **15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:**

A Unidade encontra-se inserida no Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional, tendo apresentado plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, para desenho do novo processo de trabalho. Referido plano aguarda análise pela Corregedoria para o prosseguimento – tal análise ficou sobrestada até a constituição de novo trio gerencial.

#### **16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:



- 16.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos;
  - 16.2** – faz uso das ferramentas eletrônicas e demais convênios, eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta ATA;
  - 16.3** – procede, quando cabível, à liberação do depósito recursal por ocasião da sentença de liquidação;
  - 16.4** – não determina a citação dos sócios quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada;
- Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados, audiências e principais prazos), há registros nos itens 1, 2, 7 e 10.

## **17 – PRODUTIVIDADE DA VARA**

### **17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS**

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o relatório do MGD, com dados apurados até 31/12/2015, verifica-se que a Unidade apresenta índice de 0,58 nos processos pendentes de solução. Conforme disposto no art. 4º de referida Portaria, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere (2001-2500 processos). Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Atibaia apresenta 58% do maior saldo de processos pendentes.

Por outro lado, conforme item 10 da presente Ata, a Unidade se manteve abaixo do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” em 6 meses ao longo do ano, e a quantidade de processos solucionados (média mensal de 124,7) esteve abaixo da média de referido grupo (142,8), assim como da média do Tribunal (128,3). Destaca-se que a média mensal de conciliações é de 74,1 na Vara de Atibaia, enquanto que no seu grupo de



unidades com a mesma faixa de demandas anuais a média é de 68,3 e, ainda, o TRT tem média de 62,2. Assim, desde já é importante consignar elogios ao empenho na solução de processos por meio de conciliações, o que influi diretamente no acervo de processos na Unidade.

Não obstante, a média do grupo para solução de processos com resolução de mérito, excluindo as conciliações, é de 74,5 enquanto que a do TRT é de 66,1. A média da Unidade é de 50,6, o que pode indicar que algum tipo de otimização de procedimentos deve ser implementada para que o prazo médio até o encerramento da instrução, que de hoje é de 317 dias em média, seja encurtado, possibilitando a apreciação mais célere das demandas.

É evidente o *deficit* de servidores no quadro da Vara: conforme Resolução CSJT nº 63/2010, a equipe deveria ser formada por 15 ou 16 servidores, excluídos os oficiais de Justiça, entretanto, conforme quadro constante no item 3.1, apenas 13 servidores compõem a equipe (excluindo os oficiais e incluindo a Diretora de Secretaria). Observando-se ainda o item 3.2, podemos verificar a ausência de servidores em 237 dias no último ano em razão de licença média para tratamento da própria saúde, o que influi diretamente na produtividade da equipe.

Considerando que a Vara tem acervo de 8.764 processos e que destes 5.237 estão na fase de conhecimento, com 2731 aguardando o encerramento da instrução, sugere-se que seja priorizada essa fase processual, com o incremento de algumas práticas. A primeira sugestão refere-se à otimização das perícias, adotando-se a prática "Controle de perícias", apresentada na 4ª Mostra de Boas Práticas, visando a redução de atos processuais pela Secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial e a redução do tempo médio dos feitos.

Referida prática consiste na retirada de pauta dos feitos que dependem de perícia, ou a sua não inclusão, intimando a reclamada a apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito por e-mail – comunicação essa também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é anexado ao feito. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que



determinou a perícia.

Constata-se que a Vara não tem informações sobre a agenda do perito e isso gera muitos atos dispensáveis na tramitação dos feitos, assim, sugere-se que a secretaria mantenha essa agenda. Recomenda-se também que o depósito de honorários prévios ocorra diretamente nas contas bancárias desses profissionais. Ressalta-se a necessidade de reunião técnica com os peritos envolvidos para esclarecer as medidas.

Outra ação que deve ser imediatamente implementada é a tentativa de composição consensual para solução dos feitos, seja por meio de mediação ou de audiências de tentativa de conciliação, especialmente nos processos com pequeno valor da causa, a exemplo do que vem sendo adotado no Fórum de Americana. Todavia, é óbvio que com quadro reduzido de servidores na fase de conhecimento, não haveria como atribuir mais tarefas ao grupo, seja realizando mediações ou secretariando mais audiências, que já são realizadas durante todos os dias da semana. Dessa maneira, oficie-se à Juíza Responsável pela Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna de Campinas para que, com prioridade, agende audiências conciliatórias e de mediação na Vara de Atibaia, utilizando-se da mão de obra dos servidores lotados em Campinas para organizar a pauta e proceder às devidas intimações. Essa ação é premente, em razão de as audiências de Atibaia já estarem sendo agendadas para o primeiro semestre de 2017. Acerca desta providência, dê-se ciência à Vice-Presidência Judicial, que coordena o trabalho dos Centros Integrados de Conciliação, para que verifique a possibilidade de apoiar o projeto.

Diante do previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), e pela celeridade processual, sugere-se que a Unidade entre em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizar, da melhor forma, a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica. Solicita-se que sejam informados os resultados obtidos para eventual divulgação como boa prática às demais Unidades deste Regional.

Constatou-se que ambos os Juizes em exercício na Unidade têm servidores que lhes assistem. Propõe-se que referidos servidores, se os magistrados entenderem viável, auxiliem no trabalho de mediação e organização das pautas de audiência, tanto na fase de conhecimento como nas demais, sem prejuízo das minutas das sentenças e decisões de tutelas antecipadas e embargos à execução – confeccionando eventuais expedientes





subsequentes, inclusive as anotações e os atos de comunicação que se fizerem necessários para imediato cumprimento da decisão sem fracionamento de tarefas (art. 2º, VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012). Há prática que está sendo implementada pela CIA de Americana que busca a mediação em processos cujos mandados de pesquisa patrimonial estejam nas mãos dos oficiais de Justiça. Essa prática, na primeira impressão, poderá trazer ao deslinde questões complexas de procedimentos executivos. Talvez seja o caso de, com apoio dos assistentes de juiz, ser aplicada também em Atibaia, sem descuidar-se da atenção especial ao conhecimento, como forma de aumentar os índices de solução de feitos.

## 17.2 – AUDIÊNCIAS

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/12/2015, tem baixa produtividade de audiências (200,8) se comparado com a média do TRT15 (223,7) e do grupo em que se insere (263,8), ainda que a Vara tenha contado com menor quantidade de “Dias-Juiz”.

Considerando que há audiências agendadas até 03/04/2017, a recomendação geral é que o Juízo adote providências para incluir mais processos nas pautas visando a redução dos prazos médios para a realização de audiências, especialmente dos processos submetidos ao Rito Sumaríssimo em face da determinação legal (artigo 852-B, da CLT). Todavia, considerando que o *deficit* de servidores obsta esse incremento de audiências imediatamente, ficam ratificadas as sugestões do item anterior.

## 18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas nº 08, 12 e 13/2015.



## **19 – RECOMENDAÇÕES:**

**19.1** – considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-se que essa divisão de equipes seja proporcional ao acervo processual das fases;

**19.2** – recomenda-se que unidade proceda à citação dos sócios quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, com fulcro na alínea “g” do inciso V do art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

## **20 – DETERMINAÇÕES:**

**20.1** – envidar esforços para julgar quantidade maior de processos que os distribuídos em 2015 – Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter sido atingida tal meta em 2015 – Item 11, se existentes condições mínimas de lotação;

**20.2** – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento dos processos distribuídos até 2013 (Meta 2 do CNJ), pois embora a Unidade tenha julgado maior quantidade de processos do que os previstos na Meta, não foram priorizados os que estavam nela insertos, conforme se verifica no item 11;

**20.3** – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento das ações coletivas distribuídas até 2012 – Meta 6 do CNJ, uma vez que não foi atingida a meta – item 11;

**20.4** – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento - Meta 5 da Justiça do Trabalho se existentes condições mínimas de lotação;

**20.5** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

**20.6** – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

**20.7** – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da



necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

**20.8** – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, a MM. Juíza deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

**20.9** – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

**20.10** – desenvolver competência de seus assistentes para utilizar os relatórios do e-Gestão, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico "<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>", com o nome de usuário "[consulta@trt15.jus.br](mailto:consulta@trt15.jus.br)", para consulta dos relatórios Resumo, Espelho e Gerencial"

**20.12** – tramitar os processos com efetividade no prazo de 30 (trinta) dias, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão, assim como os assistentes de juiz diante das respectivas decisões e sentenças, dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive as anotações e os atos de comunicação que se fizerem necessários;

**20.13** – apresentar aos orientadores das equipes, no prazo de 5 (cinco) dias, a "WikiPje", discutindo sua aplicação. O acesso será por meio da plataforma Moodle (<https://ead-gp.trt15.jus.br/moodle/>), selecionando a categoria de cursos "Corregedoria";

**20.14** – observar os normativos: Comunicado CR nº 14/2014 (Juriscalc); Provimento GP-CR nº 07/2015 e Resolução Administrativa nº 06/2015 (competência das Coordenadorias de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna); Portaria GP-CR nº 23/2014 (execução de contribuições previdenciárias contra Fazenda Pública);

**20.15** – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015,



especialmente: **c) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015** (INFOJUD, RENAJUD, ARISP, **CCS e o Simba**), que estabelece: **“IV – A atuação do GIE – Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”;**  
**e) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: **“VI – A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;**

**20.16 –** proceder a regular habilitação dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

**20.17 –** cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: **“XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”.**

## **21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:**

O Desembargador Corregedor recebeu a visita da Advogada Simone Albuquerque, OAB/SP nº 142.993, a qual apresentou uma lista de processos sobre os quais solicitou informações.

Em resposta, o Desembargador Corregedor informou que referida lista deverá ser escaneada e depois entregue a Diretora de Secretaria, a fim de que ela informe apenas



referida Advogada sobre os atuais andamentos processuais.

Recebeu também a visita do advogado Wagner Tortorelli, OAB/SP nº 157.085, o qual solicitou melhorias no diálogo entre os Advogados e a Vara.

Compareceu também o Presidente da Subseção da OAB local, Dr. Omar Zigaib, OAB/SP nº 16.560, o qual reclamou das diversas redesignações das audiências ocorridas.

Em resposta, o Desembargador Corregedor disse que referido problema foi indiretamente causado pelo próprio Tribunal, pois permitiu a transferência da Secretária de Audiência sem dar a Vara um prazo mínimo para treinar sua sucessora. Além disso, afirmou que seria necessário uma ação coordenada pela Vice-Presidência Judicial para realização de audiências de conciliação com vistas a reduzir os prazos dessas várias audiências.

O Desembargador Corregedor ainda visitou a Prefeitura local, oportunidade em que se encontrou com o Sr. Prefeito, Dr. Mario Inui, a fim de tratar questões relacionadas com a segurança da Vara. Em atenção, pelo Sr. Prefeito foi dito que entrará em contato com as forças policiais da cidade para que, já na próxima semana, um novo vigilante seja destacado para atuar no prédio da Vara.

## **22 - CONSTATAÇÕES:**

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com a Diretora da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução;



detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

Nessa oportunidade, foi constatado na Unidade que a servidora Patrícia Aparecida Franco de Moraes deixou a Vara de Atibaia em razão de sua remoção. Ocorre que ela desempenhava a função de secretária de audiências substituta, auxiliando, especialmente nas pautas duplas. Segundo relato da equipe, havia um acerto para que ela ficasse na unidade, transferindo seus conhecimentos à sua substituta, para que não houvesse prejuízo nas sessões de audiências agendadas até 10/03/2016. Entretanto, a servidora foi removida em 11 de fevereiro, sem que houvesse a atenção necessária a esse treinamento da nova servidora, o que levou o Juízo a redesignar todas as audiências anteriormente agendadas, causando grande retrabalho para a equipe que já desempenha suas funções com esforço extra para manter atividades mínimas por conta do seu *deficit*. Em razão disso, oficie-se à Presidência, relatando o ocorrido.

Constatou-se que no grupo de liquidação há apenas um servidor, Michel Vitor Mendonça. Ainda que atuando sozinho, aplica boas práticas divulgadas e sugeridas pela Corregedoria, o que, desde já, merece elogios. Entre elas está a gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as peculiaridades das reclamadas, por exemplo, caso seja de conhecimento do Juízo que as partes costumeiramente não se manifestam em relação a intimações para apresentação de cálculos, é dado o passo seguinte, reduzindo o tempo em que os processos aguardariam o decurso dos prazos. Uma sugestão da Corregedoria é para verificação da possibilidade de se intimar a reclamada a apresentar seus cálculos e, ato contínuo, efetuar o pagamento do que entende devido, a fim de que a efetividade das decisões atenda mais rapidamente o jurisdicionado.

Ainda na fase de liquidação, sugere-se a realização de mediação para solução de feitos – destacando-se que nessas mediações seriam anotadas as carteiras de trabalho, entregues as guias de seguro-desemprego ou para levantamento de FGTS, apresentados cálculos, em muitos casos já homologados – e se não alcançada a mediação, a executada já sairia citada para pagamento. Em razão da escassa mão de obra, e da alta demanda da unidade, sugere-se que a servidora Luana Alves de Souza Fernandes, assistente do Juiz Auxiliar Fixo – na hipótese de o magistrado entender viável – auxilie nesse trabalho, vez que, conforme relato do Calculista, ela, espontaneamente já auxilia e tem competências desenvolvidas para isso.



Observou-se que a Vara expede documentos que poderiam ser suprimidos. Com exceção do mandado, cuja obrigatoriedade de expedição está prevista no Provimento GP-CR nº 05/2015, os demais documentos tiveram sua confecção flexibilizada, em razão de não serem quantificados para produtividade do juízo. Assim, é comum que ao serem elaboradas minutas de despachos, a eles seja atribuída força de ofício, de alvará, de guia, para que se evite a confecção de outro documento, exigindo o investimento de tempo do servidor. Dessa forma, sugere-se que os magistrados verifiquem a viabilidade de utilizar o procedimento.

No grupo de execução foi incluída a servidora Genoeffa Barbarini, que substituiu a servidora removida. Observa-se, entretanto, que em razão da recente nomeação, carece de experiência nos procedimentos desta Justiça Especializada. Considerando-se que o servidor Azildo Souza de Campos Junior está em licença e que José Eduardo Pinto de Souza será removido à VT Bragança Paulista em 17/03/2016, data em que retorna de suas férias (informações confirmadas pela Seção de Frequência de Servidores e pela Coordenadoria de Provimento e Vacância), sugere-se que seja utilizada a técnica de gestão do conhecimento chamada *Shadow Coaching*. Por meio dessa técnica, a servidora desempenhará suas funções, por alguns dias, ao lado de servidores de outras unidades que desempenham funções parecidas – os servidores mais experientes acompanhariam de perto a atuação da nova servidora, para ajudá-la a melhorar seu desempenho, identificar dificuldades e desenvolver competências necessárias, de forma intensiva. Apoiada no *benchmarking*, sugere-se que esse trabalho seja realizado em parceria com a 11ª Vara de Campinas, Unidade referência em boas práticas no TRT da 15ª Região. Na hipótese de acolhida da sugestão pela Juíza Titular, providencie a Diretora de Secretaria os contatos necessários para realização desse trabalho, comunicando a esta Corregedoria Regional.

### **23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:**

A Unidade reivindica a vedação das vidraças e da tubulação dos aparelhos de ar-condicionado, assim como a troca de lâmpadas queimadas e o ajuste da parte elétrica da Vara, haja vista que a luz da sala de arquivo não apaga.

Oficie-se a Presidência para análise da conveniência e oportunidade.



## **24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**24.1** – a MM. Juíza Titular reside na Jurisdição da Unidade.

**24.2** – o MM. Juiz Substituto Auxiliar está autorizado a residir fora da sede da circunscrição da Unidade (processo nº 0000129-37.2013.5.15.0897).

**24.3** – Foi informado pela Diretora de Secretaria que:

**24.3.1** – o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

**24.3.2** – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional.

## **25 – ENCERRAMENTO:**

No dia 07 de março de 2016, às 13 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

**GERSON LACERDA PISTORI**  
**Desembargador Corregedor Regional**